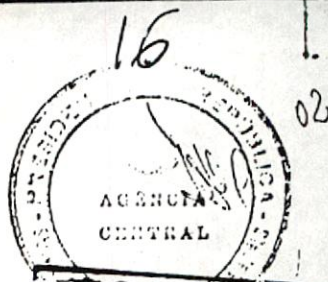


O DEPARTAMENTO É RESPONSÁVEL  
Pelas Atualizações do SIGILO D'ESTE  
DOCUMENTO. (Art. 62 - Desc. 11 - 90/47167  
Assunto: Segurança da Informação)

CONFIDENCIAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA CENTRAL

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 0549/16/AC/73

AGO/SNI  
002957 18 AGO 82  
ACE

DATA - 27 Ago 73.

ASSUNTO - JAMES ALLEN LUZ.

REFERÊNCIA - Doc Info nº 219/16/APA/73 (Só para APA/SNI).

ORIGEM - Documento da referência.

DIFUSÃO - APA/SNI, ASP/SNI, AMA/SNI, ABE/SNI, AFZ/SNI, ARE/SNI, ABH/  
SNI, ASV/SNI, ARJ/SNI, ABS/SNI, ACT/SNI, ACG/SNI, CIE, CISA, GENIMAR

1. INFORMAÇÃO

a. O Departamento de Ordem Política e Social/DEOPS de PORTO ALEGRE/RS, tomou conhecimento de um acidente ocorrido no LAMI, balneário daquela capital, no dia 25 Mar 73, com a camioneta "VARIANT", placa nº BY 96-43/SP, quando morreu uma pessoa e em cujo local foi encontrada uma pasta de couro contendo um revólver Cal .38 e uma publicação de caráter subversivo.

b. Investigando o acidente o DEOPS/RS constatou que:

- 1) A viatura estava registrada no nome de ALDIR RODRIGUES DA SILVA.
- 2) O cadáver foi identificado por REGINA IRENE SANTOS DA ROSA e por CLEMENTINO PEREIRA DE OLIVEIRA, como sendo de ALDIR RODRIGUES DA SILVA.
- 3) A esposa de ALDIR RODRIGUES DA SILVA, vinda de SÃO PAULO, não identificou o cadáver como sendo o seu esposo, o que suscitou o confronto das impressões digitais do cadáver com as de ALDIR RODRIGUES DA SILVA as quais não coincidiram.

c. Devido à informação de que o subversivo JAMES ALLEN LUZ encontrava-se em PORTO ALEGRE, numa chácara próxima ao local do acidente, com a cobertura de elementos "brizolistas", o DEOPS/RS realizou um novo confronto datiloscópico, coincidindo desta feita a Individual Datiloscópica do cadáver com a do nominado, caracterizando ser o morto o terrorista JAMES ALLEN LUZ.

2. PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS

À APA/SNI

Aprofundar a informação em pauta de forma a esclarecer:

CONFIDENCIAL



AGO/SNI

002957 18 AGO 82

ACE

CONFIDENCIAL

03

(Cont. do Doc Info nº 0549/16/AC/73, de 27 Ago 73. Fis 2)

- a. as causas que motivaram JAMES ALLEN LUZ estar usando o automóvel de ALDIR RODRIGUES DA SILVA, no momento do acidente.
- b. a errônea identificação do cadáver por parte de REGINA IRENE SANTOS DA ROSA e CLEMENTINO PEREIRA DE OLIVEIRA, quando confirmaram tratar-se de ALDIR RODRIGUES DA SILVA.
- c. Outros dados julgados úteis.

À ASP/SNI

- 1) Informar o que consta sobre ALDIR RODRIGUES DA SILVA.
- 2) outros dados julgados úteis.

\* \* \*

CONFIDENCIAL